

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO
DE REFERÊNCIA DOS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO.

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o valor dos vencimentos para os cargos de provimento efetivo, para os cargos de provimento em comissão e para as funções de confiança em 7,00% (sete por cento), passando para os valores constantes nas tabelas A e B a seguir, a partir de janeiro de 2015, o qual será reajustado anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão da remuneração dos servidores do Município, conforme art. 25, § 1º da Lei Municipal nº 2.365/2013.

TABELA A
Vencimentos dos cargos em comissão:

Padrão	Valor
CCL 1	R\$ 1.732,09
CCL 2	R\$ 2.605,00

TABELA B

Vencimentos básicos do quadro de cargos efetivos:

PADRÃO	CLASSES DE PROGRESSÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$ 1.028,29	R\$ 1.131,12	R\$ 1.244,23	R\$ 1.368,66	R\$ 1.505,52	R\$ 1.656,07	R\$ 1.821,69	R\$ 2.003,85
2	R\$ 1.732,09	R\$ 1.905,31	R\$ 2.095,83	R\$ 2.305,42	R\$ 2.535,96	R\$ 2.789,55	R\$ 3.068,51	R\$ 3.375,37

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Sala de Atos da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói - RS, 20 de Janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas

Presidente do Poder Legislativo